

LEI Nº 017/2014 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

“Institui o “**DIA DA BÍBLIA**”.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica Instituído e incluído no calendário turístico de Paulicéia, a comemoração do “**Dia da Bíblia**”, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 18 de setembro de 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

